

---

**D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**  
**Acordo n.º 56/2011 de 4 de Fevereiro de 2011**

---

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 408, de 22 de Dezembro de 2010, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 14.139,26€ (catorze mil cento e trinta e nove euros e vinte e seis cêntimos) ao Centro Social e Paroquial de São Roque, a transferir por duodécimos no montante de 1.178,27€ (mil cento e setenta e oito euros e vinte e sete cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Actividades de Tempos Livres.

22 de Dezembro de 2010. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.